

**Prefeitura Municipal  
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 215/96 de 24 de junho de 1996.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI No. 165/95, DE 11 DE MAIO DE 1995, RELATIVA A DOAÇÃO DE ÁREA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1o.** - O parágrafo único do Artigo 1o., da Lei 165/95, passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único** - A referida área perfaz em total de 3.000 m<sup>2</sup> e tem as seguintes confrontações: 76,50 metros pelo lado esquerdo com a rua Brigadeiro Eduardo Gomes; 77,40 metros pelo lado direito com uma área de 3.549,45 m<sup>2</sup>, destinada a uma praça; 39,00 metros de frente com a rua Antenor Moreira em curva 7,42 metros com a rua Brigadeiro Eduardo Gomes; 31,15 metros de fundos com a rua Roberto Silveira em curva 7,42 com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes.

**Art. 2o.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de junho de 1996.

  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Prefeito Municipal